

EDITAL

CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. A Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa procede por esta forma ao anúncio público de abertura do processo de candidaturas ao cargo de Diretor.
2. Nos termos dos Estatutos, o Diretor é eleito pelo Conselho de Escola da Faculdade de Psicologia para um mandato de dois anos.
3. O Diretor é o órgão de governo e de representação externa da Faculdade de Psicologia exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
4. Pode candidatar-se ao cargo de Diretor da Faculdade de Psicologia qualquer professor ou investigador de carreira, da Faculdade de Psicologia, não podendo encontrar-se em situação de aposentado.
5. As candidaturas são dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola da Faculdade e entregues presencialmente entre 25 de fevereiro de 2014 e 10 de março de 2014, até às 16h00, no setor de expediente geral.
6. As candidaturas devem ser obrigatoriamente acompanhadas pelo Programa de Ação que o candidato pretende desenvolver.
7. A audição pública prevista no Regulamento Eleitoral realizar-se-á no dia 13 de março de 2014, com início às 10h30.

Lisboa 24 de fevereiro de 2014.

O Presidente do Conselho de Escola



(Prof. Doutor Bruno Gonçalves)